

PUBLICADO Em: 13 109 12013

Pasta nº 102 - 3 A

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇUINA TÉC

CNPJ - 05.196.530/0001-70

DECRETO Nº 34, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CRIA O GABINETE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas do art. 76, inciso XV da Lei Orgânica do Município, e do art. 30 da Lei Municipal nº 1.509 de 20 de maio de 1996.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criado o Gabinete de Planejamento e Avaliação da Prefeitura de Tomé-Açu (GPA), órgão consultivo do Gabinete da Prefeita, com os seguintes objetivos:
- I Auxiliar o Gabinete da Prefeitura Municipal na elaboração de seu planejamento, nas diversas áreas da administração;
- II Propor medidas de ajuste fiscal, quando necessário, com o fim de equilibrar as contas do governo;
- III Relatar à titular do Poder Executivo o diagnóstico das contas públicas das diversas secretarias;
- IV Avaliar a gestão pública em suas diversas áreas tanto no nível de secretarias municipais, quanto de departamentos, divisões e chefias;
  - V Apresentar planos, projetos e ações que otimizem os recursos públicos.
  - Art. 2º Para o fim proposto, o Gabinete de Planejamento e Avaliação poderá:
- I Examinar documentos quando houver interesse da administração, solicitando os mesmos ao titular da pasta;
- II Ouvir servidores, fornecedores e/ou prestadores de serviço, para o fim de esclarecer assuntos de relevância da administração.
- Art. 3º O Gabinete de Planejamento e Avaliação será composto pelos servidores seguintes:
  - CHARLES SARAIVA HESPANHOL: Presidente
  - RONALDO DA SILVA E SILVA: Vice-Presidente
  - KARLA LIDIANNY DE SOUZA MIRANDA: Primeira Secretária
  - ROSNY SANTA ROSA PIRES: Segundo Secretário
  - ADAILTON FURTADO DE MEDEIROS: Membro
  - AUGUSTA AQUINO CAPELLOZA: Membro
  - JOSÉ FLÁVIO MADEIRO DE ARRUDA: Membro

Aller .



PUBLICADO 12012.

Em: 43 109 12012.

Pasta nº 002 - D. A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

CNPJ - 05.196.530/0001-70

ar Técnico - Efetivo

**Art. 4º** - O Gabinete de Planejamento e Avaliação elaborará pareceres através de atas, que serão encaminhadas à titular do Poder Executivo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 13 de Setembro de 2017.

AURENICE CORRÊA RIBEIRO
Prefeita Municipal